



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.544, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação
Escolar do Município de Erechim (CAE) e Revoga o
Decreto n.º 3.967/2013.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições
que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro
de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho de
Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE), pelo período de 4 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

~~a) Titular: Carlos Antonio de Freitas Lemos, vinculado à Secretaria Municipal de
Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;~~

a) Titular: Everton Pujol Guterres, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Segurança Alimentar; **(Redação dada pelo Decreto n.º 4.927/2020)**

b) Suplente: Dorotilde Maria Ronsoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

II – Representantes na Área de Educação:

a) Docentes:

1. Titular: Carine Sobis Trombetta;

2. Suplente: Maria Inês Silva Berlanda;

~~b) Trabalhadores da Educação:~~

~~1. Titular: Adilson Pilotto;~~

b) Trabalhadores da Educação:

1. Titular: Érica Kruger Coghetto; **(Redação dada pelo Decreto n.º 4.927/2020)**

2. Suplente: Elenice Regina de Lima;

III – Representantes de Pais dos Alunos:

~~a) Titular: Sandra Rosin;~~

a) Titular: Juarez Antônio Pereira; **(Redação dada pelo Decreto n.º 4.741/2019)**

~~b) Suplente: Josiane Romanowski;~~

b) Suplente: Quelen Fainelo Amaral; **(Redação dada pelo Decreto n.º 4.741/2019)**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

e) Titular: ~~Méropi Angela Mosena;~~

c) Titular: Sidinei José Tizoco; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.594/2018)

d) Suplente: Rosmari Pelin;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Walmor José Gasparin;

b) ~~Suplente: Nicolas Albrecht Optiz;~~

b) Suplente: Camila Dreher Gorenski; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.927/2020)

c) Titular: Marisa Elena Cenci Barro;

d) ~~Suplente: Marieli Guedes;~~

d) ~~Suplente: Viviane Romanowski. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.594/2018)~~

d) Suplente: Débora Polloni. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.927/2020)

Art. 2.º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.967, de 11 de novembro de 2013, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2017.

Erechim/RS, 27 de Novembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração